



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 79, de 28 de maio de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23067.022194/2019-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Governança da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração com o objetivo de realizar a avaliação dos indicadores de governança elaborados pelo Tribunal de Contas da União e criação do Plano de Ações para melhoria destes indicadores.

SERVIDOR	SIAPE	
Prof. Almir Bittencourt da Silva	422347	Direção
Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque	2354659	Direção
Ana Paula da Cruz Holanda Barros	1758581	Secretaria
Lina Costa Joca	2280510	AGE
Naiara Taise Sousa Nunes	1132696	AGE
Janaína Lopes da Costa	2355523	AGE
Ana Paula Pereira dos Santos	1846578	AL
Roberta Queirós Viana Maia	2146228	CPGE
Fabiano Olanda Sales Rocha	1658817	CPO
Lígia Carla de Lima Souza	2041474	CAP
Breno Penha Rêgo	2060693	CL
Samuel Cavalcante Mota	2954387	CCF
Veridiana Cavalcante Mota Rosa	1571632	CCONV
Joaquim Melo de Albuquerque	1166290	IU

**Art. 2º** Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 30/05/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801212** e o código CRC **5AF54550**.

**Referência:** Processo nº 23067.032954/2019-21

SEI nº 0801212